

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A APURAR A
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL NO BRASIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS – CPITRAB**

REQUERIMENTO Nº , DE 2013

(Da Sra. SANDRA ROSADO)

Requer a realização de Audiência
Pública destinada a debater o tema:
Trabalho Infantil e Saúde.

Senhor Presidente:

Requeremos, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir o tema: ***Trabalho Infantil e Saúde.***

Para tanto, solicitamos que sejam ouvidos:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Consuelo Generoso Coelho de Lima, médica do trabalho.

JUSTIFICAÇÃO

É notório que o trabalho precoce prejudica, e muito, a saúde das crianças e dos adolescentes. O risco de acidentes do trabalho nessas condições é bastante acentuado, podendo tornar os jovens incapazes para a atividade produtiva na fase adulta.

São inúmeras implicações tanto na saúde física como mental das crianças e dos adolescentes que laboram diariamente expostos a agentes nocivos, comprometendo o seu pleno desenvolvimento:

Essas crianças também estão sujeitas a perda da alegria natural da infância, tornando-se tristes, desconfiadas, amedrontadas e pouco sociáveis pela submissão ao autoritarismo e à disciplina no trabalho. Por fim, as crianças e adolescentes estão sujeitos a sofrer acidentes, ferimentos, lacerações, fraturas, esmagamentos, amputações de membros e outros traumatismos que, entre outras consequências, podem até causar a morte¹.

Nessa situação encontra-se um contingente considerável de jovens brasileiros. Segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, do IBGE, em 2012, havia 3,5 milhões de trabalhadores de 5 a 17 anos de idade. De 5 a 9 anos, existiam 81 mil crianças trabalhando. A faixa etária que mais concentrava trabalhadores é a entre 10 a 14 anos, com três milhões de trabalhadores, sendo que muitos desses jovens, infelizmente, laboravam em atividades consideradas como piores formas de trabalho infantil, a exemplo da produção agrícola.

Assim, urge que o Poder Público desenvolva políticas de proteção às essas crianças e adolescentes trabalhadores que correm o risco de terem seu futuro comprometido pela incapacidade física e mental.

Ante o exposto, pedimos o apoio dos Ilustres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2013.

Deputada SANDRA ROSADO